SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 24 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1075

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fica CANCELADA a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2014, que estava prevista para o dia 24 de abril de 2014, e objetivava a**CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS POR ESTE MUNICÍPIO.**

Boa Vista - PB, 23 de abril de 2014.

TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1342CDB0

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICARa**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014**, que objetiva a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACONDICIONAMENTO DO LIXO PRODUZIDO NESTE MUNICÍPIO NO ATERRO SANITÁRIO DE PUXINANÃ, POR UM PERÍODO DE 08 MESES**; e com base nos elementos constantes do processo correspondente,**ADJUDICAR**o referido objeto à Empresa:**AMBIENTAL SOLUÇÕES LTDA– CNPJ 01.840.291/0001-**;com o valor de**R$ 41.404,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e quatro reais).**
Publique-se.

Boa Vista - PB, 22 de abril de 2014.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:EA20987B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 466/2014

TRANSFERE FERIADO MUNICIPAL ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de**BOA VISTA - PB,**Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido do dia 29 de abril de 2014 (terça-feira), para o dia 02 de maio de 2014 (sexta-feira), o feriado alusivo ao**ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º. Os veículos do Município, inclusive os locados, deverão ser recolhidos à garagem da Prefeitura às 13 h (treze horas) da quarta-feira – dia 30 de abril de 2014, voltando às atividades normais às 05 h (cinco horas) da segunda-feira – dia 05 de maio de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: Excetuam-se dos veículos acima mencionados, as ambulâncias que prestam serviços na Unidade Básica de Saúde; e os equipamentos da coleta de lixo da zona urbana do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 14 de abril de 2014.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:20E90322

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.° 071/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014
CONTRATADO (A):**JOSÉ JOAB DE SOUSA SAMPAIO**
CPF Nº080.370.754-19
CLÁUSULA(S) ADITIDA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO –Acréscimo de 3 km no percurso inicial do Item 11, devido a inclusão dos setores dos Guedes e dos Sibius**.**
CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR GLOBAL-R$ 36.474,60 (trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5CB26702

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.111/2014,MARINALVA RODRIGUES SOARES

PORTARIA Nº.111/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

R E S O L V E:

Art.1º. **Exonerar,** a pedido**,** a Sra. **MARINALVA RODRIGUES SOARES,** portadora de **RG**. **Nº 1720784 SSP-PB** de **CPF N°. CPF: 149.422.928-59** do cargo em confiança de **SECRETARIO ADJUNTO DE SAUDE**, lotada na **Secretaria de Municipal de Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:74195B23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.112/2014, JOBSON DUNGA SOUSA

PORTARIA Nº.112/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar,a pedido, o senhor, **Jobson Dunga Sousa,** portador da cédula de Identidade nº 3.323.942 **– SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº 056.168.954-74**,** do cargo em confiança de **Diretoria de Vigilância Sanitária,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2C5EFA7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.113/2014,CLAUDIOMAR LEITE DE LIMA

PORTARIA Nº.113/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar,a pedido, o **Sr**. **Claudiomar Leite de Lima,** portador de **CPF Nº. 035.115.164-80** e **RG.2.049.845-SSP-PB,** do cargo em confiança de **Coordenadoria de Administração Distrital**, lotado na **Secretaria de Serviços Públicos E Desenvolvimento Setorial**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:3D7B11E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 0030/2014
OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria de Saúde, PSF e PS do município de Cabaceiras, solicitados de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria até o dia 31/12/2014, conforme relação dos medicamentos e quantidades constantes no Edital, para todos os itens do Lote I e III.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0054.0011/2014 - Pregão Presencial n° 0008/2014.
DOTAÇÕES: Fundo Municipal de Saúde - Elemento - 3.3.90.30.00 do orçamento vigente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 132.082,36 (cento e trinta e dois mil oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 23/04 a 31/12/ 2014.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
Contratante

A COSTA COM. ATAC. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA - EPP.
Contratada

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:5FD95D95

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 0031/2014
OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria de Saúde, PSF e PS do município de Cabaceiras, solicitados de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria até o dia 31/12/2014, conforme relação dos medicamentos e quantidades constantes no Edital, para todos os itens do Lote II e IV.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0054.0011/2014 - Pregão Presencial n° 0008/2014.
DOTAÇÕES: Fundo Municipal de Saúde - Elemento - 3.3.90.30.00 do orçamento vigente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 164.583,28 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 23/04 a 31/12/ 2014.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
Contratante

ENDOMED – COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Contratada

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:A253C132

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 0032/2014
OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais odontológicos destinados a Secretaria de Saúde do município de Cabaceiras, solicitados de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria até o dia 31/12/2014, conforme relação dos materiais odontológicos e quantidades constantes no Edital, para 54 itens do Lote I e II.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0055.0012/2014 - Pregão Presencial n° 0009/2014.
DOTAÇÕES: Fundo Municipal de Saúde - Elemento - 3.3.90.30.00 do orçamento vigente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.158,30 (quatorze mil cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 23/04 a 31/12/ 2014.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
Contratante

LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.
Contratada

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:CC15AFF0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 0033/2014
OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais odontológicos destinados a Secretaria de Saúde do município de Cabaceiras, solicitados de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria até o dia 31/12/2014, conforme relação dos materiais odontológicos e quantidades constantes no Edital, para todos os itens do Lote III.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0055.0012/2014 - Pregão Presencial n° 0009/2014.
DOTAÇÕES: Fundo Municipal de Saúde - Elemento - 3.3.90.30.00 do orçamento vigente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.813,10 (doze mil oitocentos e treze reais e dez centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 23/04 a 31/12/ 2014.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
Contratante

L. M. LADEIRA & CIA LTDA – ME.
Contratada

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:6BCAE129

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de botijões de Gás GLP envasado para as Secretarias de Educação e Ação Social do Município de Conceição - PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 23 de Abril de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:30216E92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:30 horas do dia 09 de Maio de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de expediente para as Secretarias de Educação, Agricultura, Cultura, Desporto e Lazer do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
Email: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 23 de Abril de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:6372684E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 12 de Maio de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de expediente para as Secretarias de Administração e Finanças do Município de Conceição - PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 23 de Abril de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C1974C03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 12 de Maio de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de limpeza para a Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município de Conceição - PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
Email: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 23 de Abril de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:14C24545

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 15:30 horas do dia 12 de Maio de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Secre. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 23 de Abril de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:F6763AF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2014

Torna público que fará realizar através da Prefeitura Municipal, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 30 de Maio de 2014, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, para: Contratação de emissora de radiodifusão com alcance em toda extensão territorial do Município para divulgação institucio... Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 23 de Abril de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B39A149A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 15:00 horas do dia 09 de Maio de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de profissional técnico para realização dos Serviços de Informática nos Sistemas de Média e Alta Complexidad. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
Email: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 23 de Abril de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:9B4C4391

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP015_2014

Processo nº 024/2014
Pregão Presencial nº 015/2014

No dia 10 de Abril de 2014, o Estado da Paraíba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Matinhas, Órgão Gerenciador, situado na A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Governador Antônio Mariz, n° 49, Centro, Matinhas/PB, CEP: 58.128-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.641/0001-60, através da sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA SILVA, brasileira, casada, RG 612.616 – SSP/PB, CPF: 215.765.724-04, residente e domiciliado à Av. Governador Antônio Mariz, SN, Centro, Matinhas, PB, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 3.931, de 19 de

setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº015/2014, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário ESMERALDINA BEZERRA DA SILVA, localizado na Av. Governador Antônio Mariz, 216, Centro, Matinhas/PB, inscrita no CPF sob o nº 822.674.137-87, conforme quadro abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 015/2014.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ESMERALDINA BEZERRA DA SILVA
1	CAFÉ DA MANHÃ (Cuscuz com carne, queijo, bolo, pão, ovos, café e leite) (Profissionais da Saúde)	und	2400	8,00
2	ALMOÇO (03 tipos de carne, feijão, arroz, macarrão e verduras. Refrigerente. (Profissionais da Saúde)	und	2400	11,00
3	JANTAR (03 tipos de carne, feijão, arroz, macarrão e verduras. Refrigerante. (Profissionais da Saúde)	und	2400	10,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A Prefeitura Municipal de Matinhas pagará ao FORNECEDOR o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 015/2014.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos Próprios do Município

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 015/2014 e em consonância com a proposta apresentada no horário das 8:00 às 14:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho.

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede do FORNECEDOR, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Prefeitura;

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 015/2014.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas FORNECEDORAS.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao FORNECEDOR.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR.

6.4 - Remeter ao FORNECEDOR a nota de empenho via FAX ou através de correspondência com ou sem AR.

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.6 - Consultar o FORNECEDOR quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.7 - Efetuar pagamento ao FORNECEDOR de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O FORNECEDOR poderá ter seus registros cancelados quando:

7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 015/2014 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

7.1.2 - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 024/2014, com decisão fundamentada pela Procuradoria Juridica do Municipio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o FORNECEDOR sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no Edital de Pregão Presencial nº 015/2014.

8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito o Foro da Justiça de Matinhas, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 015/2014 e as propostas do FORNECEDOR.

10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura a firmar futuras solicitações. E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela Prefeitura e pelo FORNECEDOR, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Matinhas, 22 de Abril de 2014.

HELDER MÁRCIO DE MEDEIROS SILVA
Secretário de Administração

ESMERALDINA BEZERRA DA SILVA
CPF Nº 822.674.137-87

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:0435584F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal:02.070 Secretaria de Saúde;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;08 244 2011 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social;02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento;02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00065/2014 - 08.04.14 - ALVINO ALVES VIEIRA NETO - R$ 33.800,00
CONTRATO Nº 00066/2014 - 08.04.14 - CIVALDO HERCULANO DA SILVA - R$ 28.800,00
CONTRATO Nº 00067/2014 - 08.04.14 - EDNA MARIA LIMA - R$ 38.000,00
CONTRATO Nº 00068/2014 - 08.04.14 - FRANCINILDO DE SOUSA SILVA' - R$ 8.150,00
CONTRATO Nº 00069/2014 - 08.04.14 - FRANCISCO DE ASSIS ALCANTARA DA COSTA - R$ 56.999,60
CONTRATO Nº 00071/2014 - 08.04.14 - GRACINEIDE GOMES VIEIRA - R$ 25.000,00
CT Nº 00072/2014 - 08.04.14 - IRENE ALVES DE FARIAS - R$ 28.600,00
CONTRATO Nº 00073/2014 - 08.04.14 - JORGE ANDRE MENDES GRAGEIROS - R$ 33.800,00
CONTRATO Nº 00074/2014 - 08.04.14 - JS LOCAÇÕES DE MAQUINAS VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 33.800,00
CONTRATO Nº 00075/2014 - 08.04.14 - JUCELIO ALEXANDRE BARBOSA - R$ 40.000,00
CONTRATO Nº 00076/2014 - 08.04.14 - JULIO ALVES DOS SANTOS NETO - R$ 8.150,00
CONTRATO Nº 00077/2014 - 08.04.14 - JUVENCIO ANTONIO DE SOUSA - R$ 24.000,00
CONTRATO Nº 00078/2014 - 08.04.14 - RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA - R$ 24.300,00
CONTRATO Nº 00079/2014 - 08.04.14 - WANECI WANDERLEY FORMIGA - R$ 34.800,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:C0282DBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). ROBESPIERRE DA SILVA BRASILEIRO NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar as cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 136/2014, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 7.140,00**(Sete Mil Cento e Quarenta Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias, quando se ausentar do município por mais de 24 horas, a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço, que venha a resultar em invalidez permanente; pensão mensal devida à família, no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato, a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.

Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 06 de março de 2014 até 31 de março de 2014.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 06 de março de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

ROBESPIERRE DA SILVA BRASILEIRO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:830F8083

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 109/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POMBAL E O SR(A) PHILIPE OLIVEIRA ALVES

O Município de Pombal-PB (Prefeitura), ente de direito público interno, com sede à praça Mons. Valeriano Pereira, 15, centro, Pombal-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.948.697/0001-39, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF nº 027.944.304-83, residente e domiciliada a Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53, centro, Pombal-PB, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e o(a) Sr(a) **Philipe Oliveira Alves,** solteiro, portador do CPF n° 071.892.824-59 e RG nº 3050332, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, n° 596, Bairro Centro, Pombal-PB, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo nº 109/2014 de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, com fundamento na Cláusula Sexta do contrato ora rescindido, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº 109/2014 de Prestação de Serviço por Excepcional Interesse Público, celebrado em 02 de janeiro de 2014, para desempenhar as funções de **MÉDICO PLANTONISTA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato d'e que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça do Estado da Paraíba.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Pombal - PB, 06 de março de 2014.

Município de Pombal
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional
Contratante

PHILIPE OLIVEIRA ALVES
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:226676A2

GABINETE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2014
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2014, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DIDATICOS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDITORA GRAFSET LTDA CNPJ 03.242.250/0001-26 - R$ 56.250,00.

Pombal - PB, 14 de Abril de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:A1F441C6

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2014
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PROTESE DENTARIA TOTAL E PARCIAL PARA ATENDER A DEMANDA A DEMANDA DO CEO DESTE MUNICIPIO HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROBESPIERRE DA SILVA BRASILEIRO - R$ 121.968,00.

Pombal - PB, 23 de Abril de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:4A672B2E

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO –

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2014
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2014, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - R$ 39.032,50; DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE P.HOS. LABOTATORIAIS - R$ 11.384,40.

Pombal - PB, 23 de Abril de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:868159F6

GABINETE
PORTARIA SEAD/PMP N.º 096/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de memorando, enviado pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, requerendo as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a), objeto do procedimento Adminstrativo n.º 610/2014.

RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **AROSTOTELES DIMERICY SOARES DE SOUSA ,** ocupante do cargo de **MOTORISTA, MAT. 62-0,** pelo período de 01 a 30 de Abril do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 2012.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de Abril de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:F9D16EFA

GABINETE
PORTARIA SEAD/PMP N.º 097/2014

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 01 à 30 de Abril de 2014.
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os servidores abaixo mencionados.
NALDIVAN SANTOS DE OLIVEIRA, Operário, MAT.: 046-6;
MANOEL MESSIAS DE SOUSA BATISTA, Operário, MAT.: 053-1;
BENEDITO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Operário, MAT.: 49-5;
MANOEL MOISES DA COSTA FILHO, Operário, MAT.: 053-2;
JOSUE ARAUJO SANTOS, Operário, MAT.: 052-7;
WERTEVAN DE SOUSA ARISTIDES, Operário, MAT.:054-6;
DAMIÃO PEREIRA DE MORAIS, Operário, MAT.: 24-2

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Abril de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de Abril de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:25EB8EDA

GABINETE
PORTARIA SEAD/PMP N.º 098/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Escala de férias a qual atesta as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o interesse da administração na prestação dos serviços do servidor(a) abaixo(o).

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **LINDOELSON MOURA DE QUEIROGA,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO, MAT. 064-9,** pelo período de 01 a 30 de Abril de 2014, referente ao período aquisitivo de 2012.
Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do **terço de férias em pecúnia,** formulado pelo(a) servidor(a) acima citado, devendo neste período o servidor desenvolver suas atividades regulares.
Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Abril de 2014
ART. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de Abril de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÂO DE SOUSA MARTINS
Secretario de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:A3AE3EF9

GABINETE
DECRETO Nº 1.740, DE 02 DE ABRIL DE 2014

DECRETA A ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE VENHAM A REDUZIR O USO DESCONTROLADO DE PAPEL A4 NAS SECRETARIAS E DEMAIS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE POMBAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e

CONSIDERANDO que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida", (art. 225, caput, da Constituição Federal);
CONSIDERANDO que são deveres do Poder Público e da coletividade a defesa e a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações;
CONSIDERANDO que o Poder Público exerce papel relevante na adoção de condutas ecologicamente corretas, em virtude de ser consumidor de bens e serviços, com capacidade de influenciar a sociedade na busca de padrões sustentáveis de consumo e produção;
CONSIDERANDO que a implementação de critérios ambientais nas atividades administrativas e operacionais das instituições públicas se traduz num marco de melhoria contínua pela busca do consumo racional dos recursos naturais, repercutindo na defesa do meio ambiente;
CONSIDERANDO que um meio ambiente ecologicamente equilibrado só vem trazer benefícios à população;
CONSIDERANDO o alto índice de utilização de papel por partes dos órgãos públicos;
CONSIDERANDO o alto índice de lixo existente no Brasil, em razão do uso desordenado de papel;
CONSIDERANDO também a melhor utilização dos recursos financeiros, buscando alternativas sustentáveis para reduzir os gastos na Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar a utilização de todos os meios necessários para preservação do meio ambiente, buscando medidas sustentáveis, em especial, no uso controlado de papeis no ambiente de trabalho.

Art. 2º Realizar impressão de documentos em frente e verso do papel, como medida de racionalizar o seu uso.

Art. 3º Utilizar o verso de papel descartado como rascunho, bloco de anotações, entre outros.

Art. 4º Utilizar, sempre que possível, meios eletrônicos para comunicação interna e externa.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:4E0C045F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 094/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria de Trabalho e Ação Social, comunicando as FÉRIAS do servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 01 à 30 de abril de 2014.
§1º Entrarão em gozo de férias, os seguintes servidores.

• Robéria Dantas Marques, Mat.n.º 0166-3;
• Darleandro Almeida Santana, Mat.n.º 077-1;
• Paloma Vieira de Almeida Pereira, Mat.n.º 0151-2;
• Thereza Dávila Costa Fernandes, Mat.n.º 0150-3;
• Kaline Araújo Pereira, Mat. n.º0150-2;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de Abril de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:EFF83B9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 095/2014

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias oriunda da Secretaria Municipal de Educação o qual, comunica as FÉRIAS do servidores abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 01 à 30 de Abril de 2014.
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os servidores abaixo mencionados.
Marcia Maria Silva de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais, mat.: 0151-3;
João Telmo de Sousa Junior, Agente Administrativo, mat.: 073-7;
Analia Maria Oliveira Nobrega, Agente Administrativo, mat.: 058-1;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Abril de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de Abril de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
MAT.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:386F30E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 099/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Escala de férias a qual atesta as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o interesse da administração na prestação dos serviços do servidor(a) abaixo(o).

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **ALCIDES DA SILVA ARAÚJO,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO, MAT. 064-7,** pelo período de 01 a 30 de Abril de 2014, referente ao período aquisitivo de 2012.
Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do **terço de férias em pecúnia,** formulado pelo(a) servidor(a) acima citado, devendo neste período o servidor desenvolver suas atividades regulares.
Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Abril de 2014
ART. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de Abril de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÂO DE SOUSA MARTINS
Secretario de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:3091BF88

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2014, que objetiva: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SANDRA REGINA RIBEIRO SIMÕES - R$ 24.000,00.

Sapé - PB, 04 de Março de 2014

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:70F82D0F

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0028.2132 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - 10.301.0029.2133 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - 10.301.0029.2141 - MANUTENÇÃO DO NASF - 10.301.0029.2143 - MANUTENÇÃO DO CAPS - 10.301.0031.2135 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS) - 10.301.0031.2137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÁ ANDRADE - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00041/2014 - 11.04.14 - ART GRAFICA SAPEENSE - R$ 5.830,00
CT Nº 00042/2014 - 11.04.14 - COMERCIAL MEDEIROS LTDA - R$ 4.088,00
CT Nº 00043/2014 - 11.04.14 - D&P - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS - LTDA - R$ 2.955,00
CT Nº 00044/2014 - 11.04.14 - DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME - R$ 233.646,80
CT Nº 00045/2014 - 11.04.14 - FRANCIEDE PEREIRA DA SILVA-ME - R$ 10.226,05

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9783C91A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO SISTEMA DE REGISTRO ABCFARMA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.302.2025.2092 - MANTER ATVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 10.301.2026.2090 - MANTER ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3390.32.01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00046/2014 - 22.04.14 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 190.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:64AE7770

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.2019.2070 - MANTER ADMINISTRATIVO AOS CREAS - 08.241.2021.2060 - MANTER ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSO - 08.244.2020.2077 - MANTER AÇOES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 08.244.2018.1051 - MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/CRAS-FNAS - 08.122.1003.1047 -MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO - 08.244.2020.2076 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSITENCIA SOCIAL - 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00014/2014 - 04.04.14 - ART GRAFICA SAPEENSE - R$ 60.594,00
CT Nº 00015/2014 - 04.04.14 - COMERCIAL MEDEIROS LTDA - R$ 39.052,00
CT Nº 00016/2014 - 04.04.14 - DALVA BEATRIZ DE LUCENA LIRA - ME - R$ 26.297,00
CT Nº 00017/2014 - 04.04.14 - FRANCIEDE PEREIRA DA SILVA-ME - R$ 124.171,20
CT Nº 00018/2014 - 04.04.14 - JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - ME - R$ 80.470,00
CT Nº 00019/2014 - 04.04.14 - NIEDSON BEZERRA DA SILVA - R$ 1.050,00
CT Nº 00020/2014 - 04.04.14 - SECRET LTDA-ME - R$ 15.923,20

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:435AB47D

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.2019.2070 - MANTER ADMINISTRATIVO AOS CREAS - 08.241.2021.2060 - MANTER ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSO - 08.244.2020.2077 - MANTER AÇOES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 08.244.2018.1051 - MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/CRAS-FNAS - 08.122.1003.1047 -MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO - 08.244.2020.2076 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSITENCIA SOCIAL - 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00014/2014 - 04.04.14 - ART GRAFICA SAPEENSE - R$ 60.594,00
CT Nº 00015/2014 - 04.04.14 - COMERCIAL MEDEIROS LTDA - R$ 39.052,00
CT Nº 00016/2014 - 04.04.14 - DALVA BEATRIZ DE LUCENA LIRA - ME - R$ 26.297,00
CT Nº 00017/2014 - 04.04.14 - FRANCIEDE PEREIRA DA SILVA-ME - R$ 124.171,20
CT Nº 00018/2014 - 04.04.14 - JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - ME - R$ 80.470,00
CT Nº 00019/2014 - 04.04.14 - NIEDSON BEZERRA DA SILVA - R$ 1.050,00
CT Nº 00020/2014 - 04.04.14 - SECRET LTDA-ME - R$ 15.923,20

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6222A50A

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2004 - MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1002.2009 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - 12.361.2011.2026 - MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA MDE - 20.122.1002.2045 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 15.122.1002.2048 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - 3390.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00062/2014 - 16.04.14 - ALINE ROBERTA DA SILVA PAPELARIA-EPP - R$ 32.664,00
CT Nº 00063/2014 - 16.04.14 - EVELINE SOUZA RODRIGUES CAVALCANTE - R$ 19.321,00
CT Nº 00064/2014 - 16.04.14 - ITANILSO RODRIGUES DE SOUZA - ME - R$ 170.370,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:54A071F9

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301.2024.2085 - MATER ATIVIDADES DO NUCLEU DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (NASF) - 311207 - NUCLEU DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - 10.301.2024.2088 - MANTER ATIVIDADES DE AÇOES DE SAUDE BASICA - OUTROS REC SUS - 311799 - OUTROS PROGRAMAS DO SUS - 10.302.2025.2091 - MANTER

ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS - 311702 - CENTRO APOIO PSICOSSOCIAL - 10.302.2025.2092 - MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - 311301 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOPITALAR - 10.302.2028.2093 - MANTER ATIVIDADES DE AÇOES BASICAS E SERVIÇOS DE SAUDE (FMS) - 110301 - GASTO COM SAUDE 15% LC 141 - 3390.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00033/2014 - 08.04.14 - ALINE ROBERTA DA SILVA PAPELARIA-EPP - R$ 36.448,70
CT Nº 00034/2014 - 08.04.14 - F. ARAÚJO DISTRIBUIDORA - R$ 93.871,70
CT Nº 00035/2014 - 08.04.14 - ITANILSO RODRIGUES DE SOUZA - ME - R$ 321.218,07

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:01B27DFE

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ART GRAFICA SAPEENSE - R$ 5.830,00; COMERCIAL MEDEIROS LTDA - R$ 4.088,00; D&P - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS - LTDA - R$ 2.955,00; DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME - R$ 233.646,80; FRANCIEDE PEREIRA DA SILVA-ME - R$ 10.226,05.

Sapé - PB, 11 de Abril de 2014

GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5E035420

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO SISTEMA DE REGISTRO ABCFARMA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 190.000,00.

Sapé - PB, 22 de Abril de 2014

GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F0B7CF62

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2014

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ART GRAFICA SAPEENSE - R$ 60.594,00; COMERCIAL MEDEIROS LTDA - R$ 39.052,00; DALVA BEATRIZ DE LUCENA LIRA - ME - R$ 26.297,00; FRANCIEDE PEREIRA DA SILVA-ME - R$ 124.171,20; JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - ME - R$ 80.470,00; NIEDSON BEZERRA DA SILVA - R$ 1.050,00; SECRET LTDA-ME - R$ 15.923,20.

Sapé - PB, 04 de Abril de 2014

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6786275F

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALINE ROBERTA DA SILVA PAPELARIA-EPP - R$ 32.664,00; EVELINE SOUZA RODRIGUES CAVALCANTE - R$ 19.321,00; ITANILSO RODRIGUES DE SOUZA - ME - R$ 170.370,00.

Sapé - PB, 16 de Abril de 2014

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:17659167

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALINE ROBERTA DA SILVA PAPELARIA-EPP - R$ 36.448,70; F. ARAÚJO DISTRIBUIDORA - R$ 93.871,70; ITANILSO RODRIGUES DE SOUZA - ME - R$ 321.218,07.

Sapé - PB, 08 de Abril de 2014

GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:099656D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2014

Aos 15 dias do mês de Abril de 2014, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00034/2014 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO D ELIVROS DIDATICOS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: EDITORA GRAFSET LTDA

CNPJ: 03.242.250/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Coleção de livros didáticos para educação infantil, destinados a alunos de 3, 4 e 5 anos, sendo um livro para cada série, contemplando: 1. Eixos de aprendizagem orientados pelo Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil - Linguagem oral e escrita, Matemática, natureza e Sociedade, Artes Visuais, Música e Movimento, trabalhados de forma integrada, contemplando a interdisciplinaridade; 2. Caderno de Atividades Culturais, que trabalhem datas comemorativas propostas pelo calendário escolar, atividades regionais e a temática afro-indígena, articulando-as com objetivos de aprendizagem; 3. Livro do contendo: orientações página à página; referencial teórico-metodológico; textos complementares de apoio ao professor; orientações sobre o processo de avaliação; 4 Textos literários, músicas, cantigas de roda, parlendas, adivinhações, todos ligados à tradição popular brasileira; 5. Histórias infantis incluídas no próprio livro do aluno; 6. Obras de artes de artistas regionais, nacionais e internacionais; 7. Material de recortes: alfabeto móvel, ficha com números e jogos didáticos; 8. Os livros didáticos devem ter acabamento em espiral plástico siliconado e capa dura, miolo com impressão 4x4 cores; caderno de atividades com capa flexível, espiral plástico siliconado e impressão 4x4 cores ,Nivel escolar idade; Maternal II (3 anos)	EDITORA GRAFISET	UND	150	75.00	11.250.00
2	Coleção de livros didáticos para educação infantil, destinados a alunos de 3, 4 e 5 anos, sendo um livro para cada série, contemplando: 1. Eixos de aprendizagem orientados pelo Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil - Linguagem oral e escrita, Matemática, natureza e Sociedade, Artes Visuais, Música e Movimento, trabalhados de forma integrada, contemplando a interdisciplinaridade; 2. Caderno de Atividades Culturais, que trabalhem datas comemorativas propostas pelo calendário escolar, atividades regionais e a temática afro-indígena, articulando-as com objetivos de aprendizagem; 3. Livro do contendo: orientações página à página; referencial teórico-metodológico; textos complementares de apoio ao professor; orientações sobre o processo de avaliação; 4 Textos literários, músicas, cantigas de roda, parlendas, adivinhações, todos ligados à tradição popular brasileira; 5. Histórias infantis incluídas no próprio livro do aluno; 6. Obras de artes de artistas regionais, nacionais e internacionais; 7. Material de recortes: alfabeto móvel, ficha com números e jogos didáticos; 8. Os livros didáticos devem ter acabamento em espiral plástico siliconado e capa dura, miolo com impressão 4x4 cores; caderno de atividades com capa flexível, espiral plástico siliconado e impressão 4x4 cores.Nivél escolar idade Pré I (4 anos)	EDITORA GRAFISET	UND	300	75.00	22.500.00
3	Coleção de livros didáticos para educação infantil, destinados a alunos de 3, 4 e 5 anos, sendo um livro para cada série, contemplando: 1. Eixos de aprendizagem orientados pelo Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil - Linguagem oral e escrita, Matemática, natureza e Sociedade, Artes Visuais, Música e Movimento, trabalhados de forma integrada, contemplando a interdisciplinaridade; 2. Caderno de Atividades Culturais, que trabalhem datas comemorativas propostas pelo calendário escolar, atividades regionais e a temática afro-indígena, articulando-as com objetivos de aprendizagem; 3. Livro do contendo: orientações página à página; referencial teórico-metodológico; textos complementares de apoio ao professor; orientações sobre o processo de avaliação; 4 Textos literários, músicas, cantigas de roda, parlendas, adivinhações, todos ligados à tradição popular brasileira; 5. Histórias infantis incluídas no próprio livro do aluno; 6. Obras de artes de artistas regionais, nacionais e internacionais; 7. Material de recortes: alfabeto móvel, ficha com números e jogos didáticos; 8. Os livros didáticos devem ter acabamento em espiral plástico siliconado e capa dura, miolo com impressão 4x4 cores; caderno de atividades com capa flexível, espiral plástico siliconado e impressão 4x4 cores.Nivel escolar idade; Pré II (5 anos)	EDITORA GRAFISET	UND	300	75.00	22.500.00
					TOTAL	56.250.00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2014, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00034/2014, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00034/2014 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EDITORA GRAFSET LTDA
CNPJ;03.242.250/0001-26.
Item(s): 1 - 2 - 3.
Valor: R$ 56.250.00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 15 de Abril de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:BB4B0B2F

